



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 34/2023.

Prezada Presidente, Senhores (as) Vereadores (as);

Apraz-nos cumprimentá-los(as) nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 34/2023 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível abertura de créditos Adicionais especiais de recursos para devolução de recurso de saldo de convenio união:

- 1) O item 01 se refere a Criação de Despesa para que seja possível devolução de RECURSO oriundo do Repasse Programa Solidariedade. Entidade SLD0189042. Trimestre 070/2022 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MUNICIPIOS conforme descrição memorando secretaria de SAÚDE em anexo.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto em regime de urgência, para que possamos efetivar a prestação de contas do referido convenio.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 12 de Abril de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 34/2023.

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Inserir Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Especial para realizar a devolução de saldos de Recurso repassados pelo estado Repasse Programa Solidariedade. Entidade SLD0189042. Trimestre 070/2022 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MUNICIPIOS conforme descrição abaixo no de até R\$ 4.462,87 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

1) Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 02 – Recursos Repasses Estado RS

Recurso 2022 – 4300 – Repasse SES Nota Fiscal Gaúcha – (2023 621 Repasse SES Nota Fiscal Gaúcha)

Abertura de Crédito

33.20.93.00.00.00.2621- Indenização Restituição.....**RS 4.462,87**

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Superávit Financeiro Recurso Repasse SES Nota Fiscal Gaúcha exercício 2022.

No valor de..... RS 4.462,87

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 12 de Abril de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude.bvdm@terra.com.br / aih.bvdm@gmail.com
3 747 1032 / 9 9977 6517

MEMORANDO Nº 019/2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA

PARA: CONTADOR
ESMARIOTO CARPES

ASSUNTO: Informe não aplicação recurso *NOTA FISCAL GAÚCHA*.

Informo ao Senhor *Esmarioto Carpes*; que o referido valor foi elaborado Plano de Aplicação para aquisição de equipamentos para melhoria nos trabalhos e atendimentos da UBS à população, porém no ano de 2022 não houve a finalização de processo licitatório, devido a grande quantidade de projetos encaminhados, sendo necessário a nova abertura para uso do referido valor.

Boa Vista das Missões, 12 de Abril de 2023.

Valdete de F. de Lima Rocha
Sec. Mun. de Saúde e
Assistência Social

VALDETE DE FATÍMA DE LIMA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE